

PORTARIA Nº 71/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º.- Fica criada a Comissão de Avaliação de Processos Administrativos e Disciplinares, nos termos do Título IV – Do Regime Disciplinar, da Lei Complementar Municipal nº 17, de 09 de outubro de 2001, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA AUTARQUIA:

BEATRIZ DE LOURDES N. BORLINA BERNARDI – CPF nº 286.267.448-62
ADELSON CHAVES DOS SANTOS – CPF nº 006.995.599-95
ADEMILSON PERES GONCALVES – CPF nº 108.005.318-25

REPRESENTANTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO:

IDU ALBINO RIBEIRO – CPF nº 018.550.728-07

REPRESENTANTE DO CONSELHO FISCAL:

REGINALDO APARECIDO NAVES – CPF nº 093.908.238-11

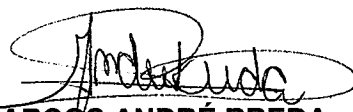
Parágrafo Único. - A Comissão instalará seus trabalhos sempre que necessário, com a presença de todos os seus membros integrantes, sob a presidência da primeira.

Art. 2º.- A Presidente da Comissão requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 3º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 17 de abril de 2020.



MARCOS ANDRÉ BREDÁ
Diretora Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.